



INDICAÇÃO Nº ¹²⁹⁵ /2025
06 de Novembro de 2025

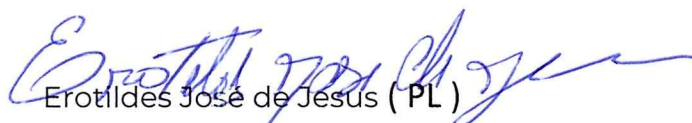
A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto do Vereador **Erotildes de Jesus** em atenção ao art. 100 do Regimento Interno desta casa, apresenta a seguinte indicação:

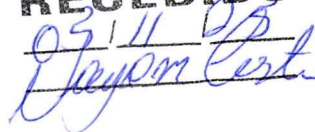
Excelentíssimo **Sr. Presidente Breno Gois de Rezende**. Indico a Vossa Excelência, através dos meios que lhe competem, que **seja feita a viabilidade da compra de exemplares do livro "UMA HISTÓRIA CULTURAL DO POVO ITABAIANENSE"** para destina aos membros deste poder legislativo.

JUSTIFICATIVA

O intuito é de promove e estimular a leitura, conhecimento da história do nosso município entre os pares, tendo em vista o avanço da cultura local, com incentivo de novas obras literárias criadas a partir de escritores da nossa cidade. Julgo ser de grande importância e relevância a participação deste poder legislativo. Em anexo o título ilustrativo da obra literária.

Itabaiana (SE), 06 de novembro de 2025.


Erotildes José de Jesus (PL)
Vereador

RECEBIDO




Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

SAMAFONE

**UMA HISTÓRIA
CULTURAL DO POVO
ITABAIAIANENSE**

